



ATA

6ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10:27h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Pedro, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. O Sr. Presidente registra a presença da Vice-Prefeita, Sra. Rivanda Freire Lima Teixeira e a convida para fazer parte do Plenário. Na Pauta do Dia, faz-se a leitura da **Emenda Aditiva nº. 001/2023, de autoria de todos os vereadores**, que "Adiciona o §1º ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 002/2023, oriundo do Executivo Municipal". A mesma foi posta em discussão e faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Essa Casa com muita responsabilidade, hoje está pautando de forma contundente a segurança jurídica, para que os professores tenham os seus reajustes devidos e que nossa preocupação, foi proteger o que tínhamos na Lei anterior, nº. 753, de 30/09/2022, a prerrogativa de prazo para o exercício de 2023 do percentual de 12% (doze por cento), na mudança de nível, já que se refere a tabela do Anexo III. O vereador **Antônio Pedro** diz: É bom que se

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412090905.pdf>
assinado por: iduser 83

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



relembra a situação do ano de 2022, que foram tantas andanças e celeumas que se resultou numa negociação direta da categoria com o Executivo Municipal, e nós do Legislativo Municipal, fomos protagonistas também da situação, porém, acatando a decisão da comissão extraída em reunião com a categoria, então, foi votado da forma que estava, mas tinham professores, falando que iam à justiça rever todas as questões e, inclusive, do retroativo e da negociação com as quais não concordaram. A vereadora **Rezilda Cavalcante** cumprimenta a todos e diz: O diálogo da categoria sempre existiu não só nesse pleito e não só na Câmara de Vereadores, sou professora deste município há quase 32 (trinta e dois) anos e os professores sempre se dirigiram a este Poder Legislativo com outros vereadores, e sempre foi tido um diálogo com os professores, não só nesse momento, mas em todo momento da história do nosso município. Por ser professora sempre estive envolvida nas questões relacionadas ao funcionalismo público municipal da educação e lembro sempre disso, que nem sempre todas as vezes tivemos uma maioria dos vereadores e dessa vez, tivemos a união dos 09 (nove) vereadores, independente de qualquer coisa, e devido a nossa luta a categoria tem acreditado em nós vereadores, que somos um parceiro forte e de confiança. O vereador **Antônio Liberato** diz: Foi realizada uma entrevista na rádio e foi dito que a Câmara teria mexido no PCC – Plano de Cargos e Carreira, pois sabemos que não foi mexido e está a prova agora, que estamos preocupados com a situação. **Rezilda** diz: O PCC do nosso município foi mexido em outra gestão, no ano de 2012 (dois mil e doze). O Sr. Presidente diz: A Câmara de Jupi, continua sendo palco de grandes decisões e conseguimos ver a história acontecendo, porque pela primeira vez os professores tiveram tanto apoio e da unanimidade dos 09 (nove) vereadores em todas as lutas. A

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.if-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412090905.pdf>
assinado por: idUser:83

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



Leitura é posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade, em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 002/2023, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”**. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto para debate e não havendo uso da palavra, em primeira votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 003/2023, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”**. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em discussão faz uso da palavra o Sr. Presidente **Lêdson Lins** que diz: Esse projeto trata do reajuste do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo da Educação e terá seus vencimentos reajustados em 7,5% (sete e meio por cento), retroativos ao mês de janeiro de 2023. O vereador **Antônio Pedro** diz: Diante de muitas críticas que são tecidas encima dos vereadores, com esses 02 (dois) projetos que estamos contemplando os professores, afirmo que estamos aqui sempre para defender e sermos parceiros e muitas vezes lutando pelo direito das categorias. Muitas pessoas vão às redes sociais se referindo a vereadores, na maioria das vezes, como se fosse um indivíduo de periculosidade na sociedade. O vereador **Antônio Liberato** diz: Quero parabenizar à Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito, pela preocupação que tiveram em nos enviar bem antes, como era de costume, nos outros anos, esse projeto de reajuste. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 004/2023, do Executivo Municipal, que “Reorganiza a Estrutura Organizacional da**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.if-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412090905.pdf
assinado por: idUser:83



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O referido projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Anualmente votamos o orçamento para os 04 (quatro) anos e já vem a prerrogativa do que o município pode gastar, ou não, durante esse tempo, e um possível remanejamento na pasta da educação, não vai trazer um risco quando se coloca uma proposta dessas. Já são 11 (onze) anos da última atualização e, normalmente, o plano da educação vai ter suas exigências e mudanças. No meu entendimento irá gerar uma melhor gestão para que o município avance nessa secretaria de educação. A vereadora **Rezilda Cavalcante** diz: Passados 12 (doze) anos, teve toda uma modificação no trabalho das Secretarias Municipais e Estaduais e do Ministério da Educação. Essa nova era digital, favorece com as comunicações digitais, mas ela sobrecarrega o funcionalismo público de muitas funções e o funcionário tem que ser agraciado com um salário que lhe dê prazer, para que ele produza mais, com muita excelência. O vereador **Antônio Pedro** diz: Sabemos que o serviço público é muito criticado e muitas vezes falta reconhecimento, mas sabemos que ainda é o que tem salvado os encaminhamentos e direcionamentos da sociedade, e é preciso que haja um olhar diferenciado e mais humanizado dos serviços públicos, e com isso, essas gestões têm continuidade, apoio e aprovação. Vemos no município, que não só na questão da educação, mas em outras áreas de funcionamento, precisam também de se rever as estruturas e se humanizar cada vez mais. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 005/2023, do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.if-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412090905.pdf
assinado por: idUser:83



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Segundo Expediente. E não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:21h, marcando a próxima reunião para após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de março de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.if-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412090905.pdf>
assinado por: idUser:83

1671

JL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com